Ata da Oitava Sessão Ordinária, realizada dia 08 de setembro de 2015, na Sede da Câmara Municipal de Marabá, localizada na Av. Hiléia, s/n, Agrópolis do Incra, Bairro Amapá, Cep nº 68 502 - 100.

***Presidente**: Vereador MIGUEL GOMES FILHO.*

***Secretários**: Vereadores ALECIO STRINGARI e GERSON AUGUSTO DOS SANTOS VARELA.*

***Presentes na Sessão os Vereadores**: RONALDO CHAVES, ILKER MORAES, ANTÔNIO ARAÚJO, JOÃO HIRAN, UBIRAJARA SOMPRÉ e ORLANDO ELIAS e Vereadora VANDA AMÉRICO.*

Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, no Plenário da Câmara Municipal de Marabá, no horário regimental, teve início a Oitava Sessão Ordinária, no Segundo Período da Terceira Sessão Legislativa, da Décima Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Marabá.

***Leitura Bíblica:** Constou do Livro de Provérbios. 25: 5-10.*

***Ata:** Foi apreciada e aprovada por unanimidade e sem observação a Ata da Sessão Ordinária anterior.*

***Expedientes:** Não houve.*

O Vereador ANTÔNIO ARAÚJO, levantou questão de ordem pedindo permissão ao Senhor Presidente para se ausentar da sessão juntamente com o Vereador ORLANDO ELIAS no sentido de que participassem de uma reunião onde seriam discutidos assuntos referentes à paralização de obras pela empresa Gratão no Bairro Araguaia. Também levantando questão de ordem a Vereadora VANDA AMÉRICO disse que acompanharia os Vereadores citados, frisando que a Congem - Controladoria Geral do Município, não está mandando as notas para que a Vale efetue os pagamentos, bem como as medições não estão sendo feitas, acrescentando que falta vontade da equipe do governo e quem ficam negociando e barganhando, por isso as coisas não acontecem, desabafou. O Senhor Presidente verificou que não havia quórum suficiente para dar continuidade à sessão, declarando-a encerrada.

***Grande Expediente:** Não houve.*

***Ordem do Dia:** Não houve.*

***Lideranças:** Não houve.*

<u>Encerramento:</u> Não havendo mais assunto a tratar a Sessão foi declarada encerrada e para constar, foi lavrada esta Ata que depois de apreciada e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e Secretários presentes.